



RESOLUÇÃO Nº 082/2013, DE 20 DE JUNHO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005726/2012-73 e o que ficou decidido em sua 75ª reunião de 20-06-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 140/2012, para atuar nas disciplinas de “Agentes Terapêuticos Biotérmicos, Prótese e Órtese e Tecnologia Assistida e Estágio Supervisionado I e II”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário